



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.457, DE 19 DE JULHO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, os abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ivana Nilo dos Anjos Barbosa - CPF 065.587.358-90

Suplente: Valéria dos Santos Costa Camargo - CPF: 050.197.928-

02

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cecília Aparecida dos Santos - CPF: 438.509.698-86

Suplente: Cristiana da Silva Rita - CPF 360.707.498-47

III - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Solange Aparecida Goulart - CPF 271.290.008-13

Suplente: Ana Paula Pereira dos Santos Manso - CPF 268.735.058-

38

Handwritten signatures and initials



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaisp.gov.br



IV - Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Municipais:

Titular: Rosemeire Juliana da Silva Souza - CPF: 715.456.386-91

Suplente: Amarilda Candida da Rosa e Silva - CPF: 050.197.278-

14

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

das Escolas Públicas Municipais civis:

Titular: Fabrício Luciano da Silva - CPF 356.071.748-59

Suplente: Terezinha Fátima Pereira da Silva - CPF: 109.570.118-

57

VI - Representante dos Pais de Alunos das Escolas

Públicas Municipais:

Titulares: Marcia Rosana de Macedo - CPF 247.656.258-00

Suplente: Alexandre José Prado – CPF 306.689.518-18

Titular: Priscila Cristina Pereira – CPF 363.578.028-67

Suplente: Lucilene Aparecida de Lima Olivetti – CPF 296.094.238-

84

VII – Representantes dos Estudantes de Educação Básica

Pública:

Titular: Victor Hugo Santos Barros - CPF: 462.651.118-09

Suplente: Júlio César da Rosa - CPF: 463.108.688-29

VIII- Representantes dos Estudantes de Educação Básica

Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Emily Isadora de Almeida Silva – CPF: 481.971.798-75

Suplente: Gabriel da Silva Mauricio – CPF: 478.222.688-80

2n

my



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luiz Rodolfo da Silva - CPF 320.458.868-83

Suplente: Fabiana de Oliveira da Rosa - CPF 303.744.448-70

X - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Kamila Gomes Mariotto - CPF 366.508.108-43

Suplente: Celso Ferreira da Silva - CPF 952.567.928-49

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.451 de 15 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Julho de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos